



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.09/2022/DPMG/TRÊS CORAÇÕES

DISPÕE SOBRE AS TROCAS DE PLANTÃO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de designar defensores públicos para atuação nos plantões judiciários de finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Deliberação n. 190/2021 do Conselho Superior que regulamenta o art. 45-A da Lei Complementar Estadual n. 65/2003 e o disposto na Portaria nº 01/2022 – Três Corações /Cambuquira.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 01/2022 – Três Corações /Cambuquira, para atribuir o plantão dos dias 08 e 09 de outubro de 2022, a defensora pública Amanda Junqueira Lemes, que será realizado através do telefone funcional (31) 98354 3761, em substituição ao defensor público Georges Alessandro Amorelli Gomes .

Art. 2º Atribuir o plantão dos dias 03 e 04 de dezembro de 2022, ao defensor público Georges Alessandro Amorelli Gomes, que será realizado através do telefone funcional (31) 98470 0291, em substituição a defensora pública Amanda Junqueira Lemes .

Art. 3º . As demais disposições da Portaria nº 02/2022 mantêm-se inalteradas.

Art. 4º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2022.

Publique-se , registre-se e cumpra-se.

Três Corações,

JOÃO BOSCO COSTA OLIVEIRA

DEFENSOR PÚBLICO

MADEP 0760